ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS
CNPJ: 11.391.482/0001-74 **Telefone:** (49) 3424-0000
Endereço: Rua Rogerio Pessoa da Silva, 436 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Inexigibilidade de licitação 1/2026

Número Processo: 1/2026
Data do Processo: 09/01/2026

OBJETO DO PROCESSO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA O CUSTEIO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, RELATIVO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO; ADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, A SEREM PRESTADOS AOS MUNÍCIPES DO ENTE CONSORCIADO ACIMA QUALIFICADO; ADIMPLEMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, BEM COMO MATERIAL AMBULATORIAL ORIUNDOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/05, E ORÇAMENTO APROVADO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2026

Reuniram-se no dia 09/01/2026, as 08:27 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 1/2026 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A contratação do serviço é um requisito fundamental no setor público, haja vista que o Consórcio Intermunicipal possui, entre outros, o objetivo de prestar serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, do qual faz parte o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus/SC.

O CIS - AMOSC foi criado entre os municípios pertencentes à AMAI e outras Associações de Municípios para que de forma ágil e simplificada, fosse possível desenvolver atividades conjuntas na área da saúde buscando reduzir os custos para os atendimentos ambulatoriais de média complexidade não disponíveis pelo sus na região, e presta relevantes serviços ao município por isso a necessidade da contratação destes serviços para o presente exercício.

Nesse sentido, a contratação do consórcio mostra-se totalmente viável e econômica ao erário público, considerando que o objetivo da união dos municípios da região é a prática de atividades conjuntas na área da saúde buscando reduzir os custos para os atendimentos ambulatoriais de média complexidade não disponíveis pelo sus na região.

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio. - Custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio.	12,000	SER		4.600,0000	55.200,00
2	Adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado - Adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado	1,000	SER		700.000,0000	700.000,00
3	Adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, bem como material ambulatorial oriundos de processos licitatórios, tendo por objeto a contratação de	1,000	SER		225.000,0000	225.000,00

fornecedores; - Adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, bem como material ambulatorial oriundos de processos licitatórios, tendo por objeto a contratação de fornecedores;

Total do Participante: 980.200,00

Total Geral: 980.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 09/01/2026

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO